



## **LISTA DE DOCUMENTOS PARA LICENÇA PARA A INSTALAÇÃO DE DUTOS, POLIDUTOS, GASODUTOS, MINERADUTOS E LINHA DE ALTA TENSÃO**

### **LISTA DE DOCUMENTOS - Junho – 2021**

1. Requerimento Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
  - a. caso do requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ, do empreendedor e Contrato Social;
  - b. No caso do requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
2. Cronograma de obra, assinado pelo responsável técnico (*sugestão de modelo em anexo*)
3. Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local;
4. Anuência da Secretaria Estadual de Infra Estrutura – SEINFRA;
5. Anuência da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEMINF;
6. Anuência da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEMINF;
7. Anuência do IPHAM - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
8. Em caso de instalação em Condomínio ou loteamento, deverá apresentar Anuência do Condomínio e associação de Moradores.
9. Anuência das concessionárias de água, energia elétrica e gás e operadoras de telefonia;
10. Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV, nos termos dos Artigos 93.
11. L.I (licença de instalação) nos termos da legislação vigente
12. Projeto de Implantação detalhada quanto aos trechos onde haverá intervenção, com indicação da metragem linear de tubulações e/ou quantidade de torres/postes em área particular e em área pública;
13. Projetos de Implantação com indicação das faixas necessárias para realização das instalações, com indicação da dimensão da referida faixa;
14. Projeto de localização informando a extensão total do trecho de implantação dos dutos indicando a profundidade dos mesmos ou torres a profundidade das fundações das torres.
15. Projeto e Memorial Descritivo informando os métodos usados para a instalação dos dutos ou torres acompanhados de respectiva ART/RRT;
16. Apresentar arquivo do projeto APROVADO e LICENCIADO em formato digital (PDF) em Plantas separadas. NAS PRANCHAS DEVERÁ CONTER: NOME DO PROPRIETÁRIO E CPF e RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) PELA AUTORIA/EXECUÇÃO COM RESPECTIVO(S) NÚMEROS DO SEU CREA/CAU E O(S) NÚMERO(S) DA(S) ART /RRT, de acordo com normas da ABNT, conforme legislação vigente.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável e Pavimentada (demarcada/ e identificada com legenda) e APP (se houver).
- e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração

#### **Obs;**

- I. Poderão existir trechos onde o uso (serviço tipo 05) não seja permitido, sendo sujeito a outorga onerosa de alteração de uso;
- II. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, Análise de Tráfego, Estudo de Impacto de Vizinhaça, anuência da SUFRAMA, COMAR, entre outros.